



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

TERMO ADITIVO 04 AO CONVÊNIO Nº 008/2017

TERMO ADITIVO 04 AO CONVÊNIO Nº 008/2017 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA E O MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**, Autarquia vinculada a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.195.920/0001-54, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 7.744, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de Fevereiro de 2019, RG 475208331 SSP/BA, CPF 886.072.755-34, doravante denominado **DETRAN** e o **MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.908.702/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO**, RG nº 07.128.991-70 SSP/BA, CPF 885.435.015-04, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT**, neste ato representado por seu Superintendente o Sr. **RAFAEL JUSTINO RAMOS NETO**, RG 1311464166 SSP/BA, CPF 012.143.435-46, resolvem através do **Processo SEI nº 049.4643.2021.0023886-50** aditar o Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2021 com término previsto em 06/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Com as alterações das legislações vigentes à época, ficaram substituídas as Resoluções nº 145/2003, nº 404/2012 e nº 155/2004 do CONTRAN pelas Resoluções nº 576/2016, nº 619/2016 e nº 637/2016, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Revogada a Portaria 15/2003 pela Portaria 86/2016 do DENATRAN.

Parágrafo Terceiro - Entrada em vigor da Portaria 02/2018 do DENATRAN, que atualiza as diretrizes quanto ao funcionamento e procedimentos do RENAINF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio original e Termos Aditivos que não conflitarem com o presente Termo, que passa a integrá-lo neste ato e para todos os efeitos, como se nele transcrito estivesse.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas ao final subscritas e identificadas.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA
ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT
RAFAEL JUSTINO RAMOS NETO
SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Afro Lopes Pereira, Técnico Nível Superior/Bacharel em Direito**, em 08/11/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Justino Ramos Neto, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 16/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038328676** e o código CRC **DADE1521**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Coordenação de Contratos e Convênios - DETRAN/DA/CAD/CCOC

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - PROPONENTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Campo Formoso			CNPJ: 13.908.702/0001-10
Endereço: Praça das Bandeiras, nº 55			EA: Municipal
Cidade: Campo Formoso	UF: BA	CEP: 44.790-000	DDD/Telefone: (74) 3645-1523/1524
Banco: Brasil	Agência: 1719-1	Conta Corrente: 25.588-2	Praça de Pagamento: Campo Formoso/BA
E-mail: gabinete@campoformoso.ba.gov.br			
Nome do Responsável: ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO			CPF: 885.435.015-04
CI/Órgão Expedidor 07.128.991-70 SSP/BA	Cargo / Função : Prefeito		Matrícula: -

1.2 – CONVENENTE

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA	CNPJ: 13.195.920/0001-54
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7.744 – Pernambués	EA: Estadual

Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41.110-700	DDD/Telefone: (71) 3116-2322
Banco: 001 - Brasil	Agência: 3832-6	Conta Corrente: 991.115-4	Praça de Pagamento: Salvador/BA
Nome do Responsável: RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA			CPF: 886.072.755-34
CI/Órgão Expedidor 475208331 SSP/BA	Cargo / Função : Diretor Geral		Matrícula: -

1.3 - EXECUTOR

Órgão/Entidade: Superintendência Municipal de Trânsito - SMT			CNPJ: -
Endereço: Praça José Rufino, S/N, Esplanada			EA: Municipal
Cidade: Campo Formoso	UF: BA	CEP: 44.790-000	DDD/Telefone: (74) 3645-1103/1067
Banco: Brasil	Agência: 1719-1	Conta Corrente 25.588-2	Praça de Pagamento: Campo Formoso/BA
E-mail: simutran@campoformoso.ba.gov.br			
Nome do Responsável: RAFAEL JUSTINO RAMOS NETO			CPF: 012.143.435-46
CI/Órgão Expedidor 1311464166 SSP/BA	Cargo / Função : Superintendente		Matrícula: -

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Trânsito Cidadão

Área do Projeto: Município de Campo Formoso/BA, Distritos e Povoados

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, através da Cooperação Técnica e o intercâmbio de informações na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como no processamento das multas por Infração de trânsito aplicadas pelo **Município de Campo Formoso/BA** com interveniência da **Superintendência Municipal de Trânsito - SMT**, mediante o exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, nos artigos 22, 24 e 25, dispõe sobre as responsabilidades para os diversos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, objetivando propiciar um trânsito seguro, por ser um direito de todos os cidadãos e, dever dos órgãos e entidades de trânsito.

Uma das disposições do referido Código, estabelece que os órgãos ou entidades executivas de trânsito municipais, devem promover meios com os órgãos de trânsito estaduais para o desempenho das suas atividades, dando prioridade em suas ações à defesa da vida, inclusive a preservação da saúde e do meio ambiente.

A necessidade da integração entre os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito para o pleno cumprimento do quanto estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, inclusive para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

3.1 - Meta:

Mútua colaboração entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos a fiscalização, controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB.

3.2 - Etapa/Fase: Única

3.3 - Duração: 12 (doze) meses a contar de 07/11/2021 a 06/11/2022.

4 - ASSINATURA DO PROPONENTE/EXECUTOR

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer fato que impeça o repasse de recursos, constante do Convênio 008/2017.

Pede deferimento.

Campo Formoso/BA, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA

ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT
RAFAEL JUSTINO RAMOS NETO
SUPERINTENDENTE

5 - APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

APROVADO:

Salvador, ____de ____de 2021.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Afro Lopes Pereira, Técnico Nível Superior/Bacharel em Direito**, em 08/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Justino Ramos Neto, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 16/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038331194** e o código CRC **D0EE7086**.



TERMO ADITIVO 04 AO CONVÊNIO Nº 008/2017.

PROCESSO: 049.4643.2021.0023886-50. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Campo Formoso/BA com a intervenção da **Superintendência Municipal de Trânsito - SMT. Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência:** 07/11/2021 a 06/11/2022. **Assinatura:** 12.11.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº. 342, de 12 de novembro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público resultado dos candidatos considerados **Aptos** na etapa de Avaliação dos Exames Médicos, e do Teste de Aptidão Física - TAF, convocados por meio das Portarias nºs. 332 e 335, publicadas em 23.10.2021 e 28.10.2021, respectivamente, em conformidade com Edital SAEB/03/2014, Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, que normatizou a realização do Exames Pré-admissionais, conforme processo Sei nº 023.7648.2021.0007138-66.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011806-7	ARTUR DA CRUZ ROCHA	881332577	144	186
Ação Ordinária nº 6007945-54.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006695-4	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS BORGES	843083387	138	236
Ação Ordinária nº 8003272-18.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012689-2	ROBSON DOURADO SILVA	1254208542	138	237
Ação Ordinária nº 8003577-02.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013582-4	ANTONIO FRANCISCO FARIAS MENDES	0321217179	134	260
Ação Ordinária nº 8003312-34.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006084-0	ELIANE DIAS DOS SANTOS	2147514900	150	125
Ação Ordinária nº 8001902-04.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008189-9	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	891514961	145	174
Ação Ordinária nº 8007133-46.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6020974-7	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	781234107	135	84
Ação Ordinária nº 8008957-06.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA- AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003828-4	GREICE QUELLE FRANCO VAZ	1315603608	153	08
Ação Ordinária nº 8002817-53.2018.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 343, de 12 de novembro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Médico e do Teste de Aptidão Física - TAF dos candidatos, abaixo relacionados, considerando a conclusão apresentada no processo Sei nº 023.7648.2021.0007138-66, com base na convocação nas Portarias nºs 332 e 335, publicadas em 23.10.2021 e 28.10.2021, respectivamente, em conformidade com Edital SAEB/03/2014, Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, que normatizou a realização do Exames Pré-admissionais.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6009207-6	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	753238268	Exame Médico - Faltoso/Inapto TAF - Faltoso/Inapto
Ação Ordinária nº 8007368-76.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6003236-7	ALEX FREITAS ALVES	869063219	Exame Médico - Faltoso/Inapto TAF - Faltoso/Inapto
Ação Ordinária nº 8004918-29.2019.8.05.0001			

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6004445-4	LIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA	836885104	TAF - Inapta
Ação Ordinária nº 8006924-77.2017.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6004188-9	SALOMITA S DE MENEZES	750247215	TAF - Inapta
Ação Ordinária nº 8009834-43.2018.8.05.0001			

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - TEIXEIRA DE FREITAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6001515-2	KARLA MARIA RODRIGUES PERPETUO SANTANA	2141038545	TAF - Inapta
Ação Ordinária nº 8003272-18.2018.8.05.0001			

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0002592-32	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Alcobaça	122/2021	01 Roçadeira Hidráulica; 01 Carreta Agrícola; 01 Distribuidor de Calcário	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Givaldo Muniz (Prefeito do Município).

Portaria Nº 00346388 de 12 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000203562	10221797	JORGE SALES CARVALHO	Auxiliar administrativo	11.07.1990 a 10.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00346380 de 12 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998,